

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

Considerando a existência de Biólogos que não estão no exercício de atividades previstas no ART. 2º da Lei 6684/79, de 03 de setembro de 1979 e legislação complementar e que **não pretendem exercer nenhuma destas atividades**, o Conselho Regional de Biologia 3ª Região, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução CFBio nº. 16, de 12 de dezembro de 2003, informa sobre os procedimentos para requerer cancelamento de registro:

1- A Empresa poderá, mediante requerimento (modelo em anexo) dirigido à Presidência do CRBio-03, solicitar o **cancelamento** de seu registro de Pessoa Jurídica, que será homologado pelo Plenário do CRBio-03, se preenchidas as seguintes condições:

- a) apresentar declaração de que não está exercendo atividades no campo da Biologia;

OBS: VERIFICADA A FALSIDADE DAS DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ITEM “b”, CABERÁ À COMISSÃO DE ÉTICA A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS.

2- O cancelamento perderá seus efeitos quando:

- a) exercer atividades previstas no Art. 2º da Resolução CFBio nº 115 de 12 de maio de 2007;
- b) efetuar uma TRT (Termo de Responsabilidade Técnica);
- c) requerer nova inscrição de registro.

3- O cancelamento de registro na imediata **devolução da Certidão de Registro e do Certificado de Regularidade** a que alude o artigo 7º da Resolução CFBio nº 115 de 12 de maio de 2007, independentemente da expiração de seu prazo de validade.

4- O pedido de cancelamento a que alude o inciso III, do caput, do presente artigo é definitivo. Caso queira inscrever a Empresa novamente, deverá solicitar novo pedido de inscrição para registro nos moldes preconizados na Resolução CFBio nº 12 de 05 de julho de 2003, o qual, se aprovado, não implicará na manutenção do número de registro anterior.

5- O pedido de cancelamento apresentado ao protocolo até o dia 31 de março, insenta a Pessoa Jurídica do pagamento da anuidade do ano em que apresentar o requerimento.

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO PJ

M.D. Presidente do CRBio-03

(nome da Empresa)

situada em _____
(endereço completo)

registro CRBio _____ - 03, CNPJ _____

vem, perante Vossa Senhoria, requerer cancelamento do seu registro neste Conselho Regional pelos seguintes **motivos**: _____

ANEXA:

- I- Declaração de que não está exercendo nenhuma atividade cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligadas exclusivamente à Biologia, conforme previstas no artigo 16 da Resolução CFBio nº 115 de 12 de março de 2007. Havendo qualquer alteração nos termos da Declaração supra referida, compromete-se, o requerente, a solicitar ao CRBio-03 novo pedido de inscrição para Registro Profissional de Pessoa Jurídica.

Neste Termos,
Pede Deferimento,

(local e data)

(assinatura)

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, não estar exercendo nenhuma atividade cujas finalidades básicas ou de prestação de serviços estejam ligadas exclusivamente à Biologia, conforme previstas no artigo 2º da Resolução CFBio nº 115 de 12 de março de 2007. Havendo qualquer alteração nos termos da declaração supra referida, comprometo-me, a solicitar ao CRBio-03 novo pedido de inscrição para Registro Profissional de Pessoa Jurídica.

(local e data)

(assinatura do Representante Legal ou
Titular da Firma Individual)

(nome completo e nº CRBio)